

Memorando 5- 2.403/2025

De: Rubens V. - CFIN

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 24/11/2025 às 09:50:29

Setores envolvidos:

PRE-AJUR, PRE-COO-EHM, PRE-COO-MRM, PRE-COO-SEC, PRE-COO-SC, PRE-COO-PR, CFIN, PRE-COO-MS,
PRE-COO-DR, PRE-COO-AOS

PLO 177/2025 (ME 122/2025)

Encaminho em anexo parecer para assinaturas.

—
Rubens Angelin de Vargas
Vereador Lider da Bancada PSD

Anexos:

PARECER_COMISSAO_DE_FINANCAS_PLO177.pdf



CÂMARAMUNICIPALDECANGUÇU
ESTADODORIOGRANDEDOSUL

**Comissão de Finanças, Economia, Orçamento, Planejamento,
Fiscalização, Controle, Tributação, Agricultura**

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 177 DE 2025

EMENTA: “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ALTERAR O PPA 2022-2025, A LDO 2025 E ABRIR CRÉDITO ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO VALOR DE R\$ 990.000,00, JUNTO A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2025”. (MENSAGEM EXECUTIVA N° 122/2025)

AUTOR: Arion Luiz Borges Braga - Prefeito

RELATÓRIO

O Poder Executivo apresentou à Câmara Municipal, em 27 de Outubro de 2025, o Projeto de Lei Ordinária n° 177/2025, o qual “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ALTERAR O PPA 2022-2025, A LDO 2025 E ABRIR CRÉDITO ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO VALOR DE R\$ 990.000,00, JUNTO A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2025”. (MENSAGEM EXECUTIVA N° 122/2025)

O projeto foi lido no expediente de 27/10/2025, sendo encaminhado a esta Comissão.

PARECER DO RELATOR

Compete a esta Comissão analisar as proposições legislativas emitindo parecer especializado, nos termos dos arts. 75 e 82, do Regimento Interno desta Câmara Municipal.

No que pertine à análise do presente projeto, entende esta relatoria que não há óbice ao prosseguimento do devido processo legislativo. A temática tratada no projeto está em conformidade com os preceitos que regem esta comissão.

A partir disto, com os fundamentos regimentais expostos e analise da referida matéria, o parecer é favorável a aprovação da matéria.

Vereador Rubens Angelin de Vargas
Relator

DOESANGUE,DOEÓRGÃOS,SALVEUMAVIDA.





CÂMARAMUNICIPALDECANGUÇU
ESTADODORIOGRANDEDOSUL

DISPOSITIVO

Ante o exposto, a Comissão de finanças, economia, orçamento, planejamento, fiscalização, controle, tributação, agricultura, pecuária, cooperativismo e serviços públicos, aprova por unanimidade o parecer do Relator que passa a constituir este parecer.

Canguçu, 20 de Novembro de
2025.

Vereador Mauro Renã dos Reis Silveira
Presidente

Vereador Adilson Oliveira Schuch
Membro

Vereador Darci Ropke
Membro

Vereador Emerson Henzel Machado
Membro

Vereador Marcelo Romig Maron
Membro

Vereador Rubens Angelin de Vargas
Membro

DOESANGUE,DOEÓRGÃOS,SALVEUMAVIDA.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4A9D-484B-B095-CA8F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RUBENS ANGELIN DE VARGAS (CPF 350.XXX.XXX-04) em 24/11/2025 09:50:49 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ADILSON OLIVEIRA SCHUCH (CPF 777.XXX.XXX-49) em 24/11/2025 11:40:24 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ EMERSON HENZEL MACHADO (CPF 700.XXX.XXX-15) em 24/11/2025 11:45:02 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ DARCI ROPKE (CPF 321.XXX.XXX-87) em 24/11/2025 12:32:38 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://camaracangucu.1doc.com.br/verificacao/4A9D-484B-B095-CA8F>